## DECRETONº 15.809

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o SR. SANDERSON OLIVEIRA GIRARDI do cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FEIRAS E MERCADOS, Símbolo CC-4, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

Rosivaldo Pinheiro

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos

Mendes dos Santos Santos Dados: 2024.04.25 17:12:03 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

# **DECRETONº 15.810**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. SUZANI SANTANA DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS, Símbolo CC-3, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Rosivaldo Pinheiro Mendes dos

Mendes dos Santos Santos Dados: 2024.04.25 17:13:23 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

#### DECRETONº 15.811

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. EMANUELLY MELO MARQUES do cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Mendes dos Santos Dados: 2024.04.25 17:14:29 -03'00'



# DECRETONº 15.812

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o SR. SANDERSON OLIVEIRA GIRARDI, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS, Símbolo CC-3, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 **AUGUSTO NARCISO CASTRO** 

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos Mendes dos Santos Dados: 2024.04.25 17:15:28 -03'00'



# **DECRETONº 15.813**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o SR. FELIPE MIRANDA SANTIAGO SILVA, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FEIRAS E MERCADOS, Símbolo CC-4, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 **AUGUSTO NARCISO CASTRO** 

Prefeito

Mendes dos Santos Dados: 2024.04.25 17:16:20 -03'00'

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Rosivaldo Pinheiro Mendes dos

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS



# DECRETONº 15.814

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o SR. ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

Assinado de forma digital AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Mendes dos Santos Santos Dados: 2024.04.25 17:17:16-03'00'



# **DECRETO Nº 15.815, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pelo servidor público municipal MURILLO BRITO ARAÚJO, através do Documento Digital nº 0131516, datado de 12 de abril de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo MURILLO BRITO ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 008009-01, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida no "caput" deste artigo, retroagem a 15 de abril de 2024.

- Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO** Prefeito

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos Santos Dados: 2024.04.25 17:18:10 -03'00'

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos

# 000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

#### **DECRETONº 15.816**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o SR. VICTOR SANTOS SILVA, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO, Símbolo CC-3, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do artigo anterior retroagem a partir de 08 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital

por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO** 

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos

Santos

Dados: 2024.04.25 17:19:22 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**